

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Barra do Bugres - MT, 09 de fevereiro de 2021.

Protocolo nº 686/2021  
Data 09/02/2021  
Hora 10:49  
Wuaino Dainis

**PARECER TÉCNICO – CGCI Nº. 001/2021.**

**Requerente: Departamento de Pessoal**

**Assunto: Contratos de Pessoal em Cargo de Provimento em Comissão.**

**Descrição:** Parecer Técnico do **MÊS DE JANEIRO DE 2021** realizado pela Controladoria Geral de Controle Interno, referente à **Contratação de Comissionado de Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal** nos termos da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 024/2008 de 19/06/2008, 027/2009 de 22/01/2009, 028/2009 de 20/02/2009, 042/2010 de 21/06/2010 e 051/2013 de 02/05/2013.

A Diretora do Departamento de Pessoal (**Andrea dos Santos Castro**) se reportou a esta Controladoria Geral de Controle Interno através do **OF. N.º 009/2021/DP (em anexo)**, recebido por esta controladoria na data de 19 de janeiro de 2021, solicitando parecer técnico referente às nomeações do mês de **JANEIRO DE 2021**. Cabem lembrar que estas nomeações são Cargos de Provimento em Comissão de livre nomeação nos termos da lei supracitada para várias secretarias da municipalidade, conforme **portaria em anexo** emitida pelo Prefeito Municipal.

## **I - SOBRE AS INFORMAÇÕES GERAIS**

A referida contratação supracitada foi realizada nos termos da lei de livre nomeação do executivo conforme as vagas prescritas na legislação pertinente do município, não sendo identificado ilegalidade nos termos da **sumula vinculante nº 13 e art. 37 da CF**, por Esta Controladoria Geral de Controle Interno.

Neste, os atos de **admissão de pessoal, termo aditivo e distrato/rescisão**, nos preceituam o inciso III do art. 5º da resolução nº 13 do TCE/MT, a seguinte redação:



**Art. 5º.** Alterar o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, aprovado pela Resolução Normativa 1/2009, para exigir, a partir da competência maio/2011, a remessa do parecer do controle interno, por meio físico e/ou eletrônico, conforme o caso:

I. Em cada processo de benefício previdenciário concedido pelas organizações estaduais e municipais;

II. Em todos os processos de concursos públicos, processos seletivos simplificados e processos seletivos públicos abertos pelas organizações estaduais e municipais;

III. Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no mês pelas organizações municipais;

IV. Sobre a totalidade das admissões de pessoal realizadas no quadrimestre pelas organizações estaduais. (grifei)

## II - SOBRE O CONTRATO DE LIVRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL

Em caso de contratação de livre nomeação o gestor precisa ficar alerta na questão da prática do **nepotismo**, ou seja, ter cuidado em não nomear pessoas de sua parentela (familiares) ou parente de alguém que já faça parte da equipe dos cargos de executivos, secretariados e comissionados de uma forma geral.

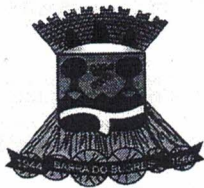
A palavra **Nepotismo** provém do latim (*nepos* significa neto ou descendente). O termo representa uma forma de corrupção onde um funcionário público aproveita-se de sua posição atual para favorecer um membro de sua família (através de promoções ou entregas de cargos), o que prejudica pessoas mais qualificadas que seriam originalmente mais aptas para exercerem as funções do cargo em questão.

Ainda em se tratando de **Nepotismo** prescreve a Constituição Feral Brasileira de 1988 no art. 37, inciso V, os seguintes termos:

**“Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**”: (Redação da EC 19/1998)

{...}

**“V - As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;**



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Neste caso, referindo-se ao art. Supracitado de forma tangível ao **Nepotismo**, foi emitido pela Supremo Tribunal Federal a **sumula vinculante 13**, na qual, assim prescreve:

**“A nomeação de cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.**

Desta forma, Emenda Constitucional nº 45/2004 acrescentou o art. 103-A à Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal editar súmula com “efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal” (art. 103-A, caput, CF/88), cabendo reclamação para a Suprema Corte contra “ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar” (art. 103-A, § 3º, CF/88).

Assim, os **cargos políticos** são caracterizados não apenas por serem de livre nomeação ou exoneração, fundadas na **fidúcia**, mas também por seus titulares serem detentores de um **munus** governamental decorrente da Constituição Federal, não estando os seus ocupantes enquadrados na classificação de **agentes administrativos**.

Pois, a investidura para cargos de **natureza política** não está limitada pela referida súmula vinculante, mas os de **agentes administrativos sim**, vincula a supracitada **sumula 13**.

Assim, a súmula vinculante nº 13 apenas **restringe a contratação de parentes de autoridades investidas em cargos de direção, chefia ou assessoramento**, para o exercício de cargos comissionados, função gratificada e de confiança.

Desta forma, precisa se também ficar alerta na questão referente ao art. 18, § 2º - LRF, dentro do permitido no art. 20 da LRF, incisos I, II, III – 54% (limite máximo) e o art. 22 da LRF § único) – 51,30% (limite prudência).



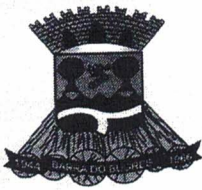
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Neste sentido, passa a fazer parte deste parecer no **anexo I**, os seguintes documentos enviados a esta Controladoria para o devido parecer requerido pelo departamento de recursos humanos, assim, como segue:

1. Ofícios de encaminhamento do departamento de recursos humanos recebidos por esta Controladoria Geral de Controle Interno nas datas de 19 e 20 de janeiro de 2021 – **009/2021/DP, 011/2021/DP, 017/2021 e 019/2021 com as seguintes portarias de livre nomeações/exoneração (anexo I):**

- 1 Portaria nº 001/2021 – Sr. ANTONIO TOSCANO DE FIGUEIREDO – PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 2 Portaria nº 002/2021 – Sr. ELVIO GOULART NUNES - PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 3 Portaria nº 005/2021 – Sra. CÉLIA MARIANA DA SILVA - PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS – JUNTO A AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA DO DISTRITO DO ASSARI, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 4 Portaria nº 006/2021 – Sra. SILVANIA BENTO GARCIA - PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 5 Portaria nº 007/2021 – Sr. FERNANDO SHIGUERU ODA - PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 6 Portaria nº 008/2021 – Sr. RAFAELLO SANDRI AFONSO - PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 7 Portaria nº 009/2021 – Sr. RODRIGO LUCAS AMARAL - PARA O CARGO DE ADVOGADO ASSESSOR, JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

- 8 Portaria nº 010/2021 – Sr. PABLO AUGUSTO SOUZA E SILVA - PARA O CARGO ADVOGADO ASSESSOR, JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 9 Portaria nº 011/2021 – Sr. FRANCISCO ARANTES NETO - PARA O CARGO ADVOGADO ASSESSOR, JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 10 Portaria nº 012/2021 – Sra. MARIA APARECIDA BENTO GARCIA - PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 11 Portaria nº 013/2021 – Sr. SAMUEL GUARNIERE DE LIMA - PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DAE, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 12 Portaria nº 014/2021 – Sr. ORLANDO PICCOLI - PARA O CARGO DE ASSESSOR DE SANEAMENTO BÁSICO - JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 13 Portaria nº 017/2021 – Sr. JOÃO SÉRGIO OENNING - PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 14 Portaria nº 019/2021 – Sra. DIRENE BATISTA DE SOUZA SILVA - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CASA TRANSITÓRIA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 15 Portaria nº 022/2021 – Sr. DIVINO ETERNO PEREIRA SANTOS - PARA O CARGO DE GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- 16 Portaria nº 023/2021 – Sr. JOSÉ NILSON GUEDES - PARA O CARGO DE GERENTE DE GERENTE DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 17 Portaria nº 024/2021 – Sra. MÔNIA KARDEC COELHO - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 18 Portaria nº 026/2021 – Sr. MAURICIO FRANCISCO COSTA DA SILVA - PARA O CARGO ADVOGADO ASSESSOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO BUGRES.
- 19 Portaria nº 033/2021 – Sra. JULANIA SOARES DA SILVA - PARA O CARGO DE ASSESSORA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 20 Portaria nº 035/2021 – Sra. MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA - PARA O CARGO DE DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 21 Portaria nº 037/2021 – Sr. JACKSON FRASSON - PARA O CARGO GERENTE DE INFORMÁTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 22 Portaria nº 038/2021 – Sra. LETÍCIA APARECIDA TORRES DINIS - PARA O CARGO - CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.
- 23 Portaria nº 039/2021 – Sr. JAIR MACHADO FERRÃO - PARA O CARGO - COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

CONSUMIDOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.

24 Portaria nº 040/2021 – Sra. CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA - PARA O CARGO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES.

25 Portaria nº 043/2021 – Sr. HUMBERTO MANABU ODA - PARA O CARGO - COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

26 Portaria nº 048/2021 – Sra. ANDRESSA PRATES COSTA - PARA O CARGO - GERENTE DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

27 Portaria nº 049/2021 – Sr. CLAYTON VICTOR SCUDELER - PARA O CARGO DE GERENTE DE FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

28 Portaria nº 051/2021 – Sr. MARCELO MESSIAS DOS SANTOS TAQUES - PARA O CARGO DE ASSESSOR DE APOIO E SUPERVISÃO GERAL, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

29 Portaria nº 052/2021 – Sr. JOILSON SOUZA PINHO - PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

30 Portaria nº 053/2021 – Sr. LEONEL DE MACEDO SANGIOGO - PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- 31 Portaria nº 054/2021 – Sra. CATIELE DOS SANTOS FERREIRA - PARA O CARGO - COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 32 Portaria nº 055/2021 – Sra. VIVIAN KARLA NEVES - PARA O CARGO – CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 33 Portaria nº 056/2021 – Sr. JUCELINO AGOSTINI - PARA O CARGO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 34 Portaria nº 057/2021 – Sr. NEFE PEREIRA NOGUEIRA FILHO - PARA O CARGO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- 35 Portaria nº 058/2021 – Sra. MARIA LUIZA SANTI PRESENTINO - PARA O CARGO – ASSESSORA DO MEIO AMBIENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
- 36 Portaria nº 059/2021 – Sr. IZAIAS VIEIRA DA SILVA - PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 37 Portaria nº 060/2021 – Sr. JOÃO BATISTA DE MENEZES - PARA O CARGO CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
- 38 Portaria nº 062/2021 – Sr. VICENTE LIMA DOS SANTOS - PARA O CARGO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.
- 39 Portaria nº 063/2021 – Sra. EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA - PARA O CARGO DE DIRETORA DE PLANEJAMENTO





ESTRATÉGICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

40 Portaria nº 064/2021 – Sra. ALESSANDRA AMAJUNEPA DOS REIS BORGES - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

41 Portaria nº 066/2021 – Sr. WESLEY THARLES DUQUE DOS SANTOS - PARA O CARGO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

42 Portaria nº 067/2021 – Sra. MONICA LARISSA DO NASCIMENTO - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

43 Portaria nº 069/2021 – Sr. WILLYAN ALVES DA SILVA - PARA O CARGO CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

44 Portaria nº 070/2021 – Sra. MARIA EDINEIDE JUSTINIANO - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

45 Portaria nº 072/2021 – Sra. ROSIMAR MANEPÁ IPAQUERI - PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS, (LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

46 Portaria nº 069/2021 – Sr. JULIO CESAR DE SOUZA SILVA - PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- 47 Portaria nº 084/2021 – Sra. ANA RAQUEL CLAUDINO SHINKAI - PARA O CARGO COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 48 Portaria nº 086/2021 – Sra. THAINÁ LUISLA MAIA DE OLIVEIRA - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 49 Portaria nº 082/2021 – Sra. JOSIANE FARIAS DE ARAÚJO - PARA O CARGO DE ASSESSORA DE APOIO E MANUTENÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 50 Portaria nº 083/2021 – Sra. ALESSANDRA BORGES DE ALMEIDA - PARA O CARGO DE ASSESSORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 51
- 52 Portaria nº 074/2021 – Sra. ELIENE DA COSTA SANTOS - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 53 Portaria nº 093/2021 – Sra. EDNA DA SILVA VIEIRA - PARA O CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- 54 Portaria nº 096/2021 – Sra. FABIANA JESUS DA CRUZ - PARA O CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS, (LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Na nomeação supracitada, a Controladoria Geral de Controle Interno não identificou a prática do Nepotismo, portanto, até que se prove ao contrário não temos nenhuma objeção nestas nomeações, tendo em vista que tudo parece estar dentro das práticas dos princípios da Administração Pública, **ressalvas abaixo.**

### III - CONCLUSÃO

Neste sentido, o pedido reportado a esta controladoria, nesta data cabe à controladoria opinar tecnicamente se estão dentro da legalidade ou não, pois, o objeto já está consumado pela administração.

Nos casos dos objetos em epigrafe foram feitas apenas análises dos instrumentos legais, das dotações para as nomeações dos servidores conforme tabela dos cargos previstos na lei supracitada.

É a nossa opinião e orientação técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Salvo melhor juízo, é o Parecer Técnico.

**David Marques de Queiroz**

Controlador Geral

CRC/MT- 009201/O-2

**David Marques de Queiroz**  
Controlador Geral  
Prefeitura Muni. de Barra do Bugres-MT

**A Vossa Senhoria**

**Andrea dos Santos Castro – Diretora de Recursos Humanos**